



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.700/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 073/2020 – PMU


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

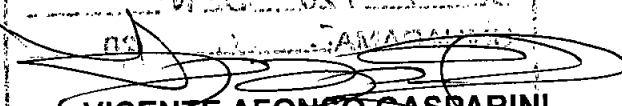
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 073/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 03(três) veículos, tipo passeio, 0(zero) km, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deste Município, através de recursos da Emenda Parlamentar nº 201836500002, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SSBARCAR VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/08/2020 DE Nº 11.921
UMUARAMA, 04.08/2020
Paula Felix
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS